



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1115 - ANO: XIV

5Pág(s)

Movimento do Esporte. Já, a taxa federada para a competição estadual compreende-se em taxa de filiação e anuidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.791.601/0001-01, situada na Rua General Osório, nº. 1556, Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone nº (45) 9 9956.3241, e-mail futevoleiparana@bol.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 14.990,00.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 3342

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais.

Fonte de Recurso: Próprio.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Taxa de Filiação e Anuidade para competições federativas.	1	UN	8.000,00	8.000,00
1	2	Taxa de arbitragem para campeonato estadual de futevôlei primeira etapa de 08 a 10 de março de 2019 em Ubatuba Pr.	30	UN	233,00	6.990,00
TOTAL						14.990,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubatuba - Paraná, 07 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 187/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4332/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO REGIONAL AMADOR DA COMCAM - COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: A Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, esta realizando pela segunda vez uma competição esportiva de futebol amador na intenção de integrar socialmente e realizar trocas de experiências entre os municípios envolvidos na competição.

Na visão idealizadora da Secretaria de Esportes é importante a participação, pois nosso município é atual campeão desta competição, e por isso deverá defender o título e sua permanência no município de Ubatuba, a defesa da bandeira municipal sendo atual campeão tem um peso a mais sendo de suma importância esta competição para nossos atletas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

COMCAM – COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.264.339/0001-55, situada na Rua Brasil nº 879, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87301-140, Telefone nº (44) 3523-5210, e-mail comcam@comcam.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 7.999,99 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE ÚNICO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Taxa de inscrição para COPA COMCAM/SICREDI de Futebol Amador 2019.	1	UN.	1.500,00	1.500,00
2	TAXA DE ARBITRAGEM COPA COMCAM DE FUTEBOL.	7	UN.	928,57	6.499,99

6. VIGÊNCIA:

10 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 3342

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubatuba - Paraná, 07 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 187/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 18/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4333/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS ORIGINAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO PREVENTIVA DE 40.000 KM DA SPIN FROTA 1.8 LTZ, FROTA 206.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em garantia, sendo que a Frota 206 está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Chevrolet. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont nº 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3521-8600, e-mail nfe@zcrveiculos.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.404,46 (Mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3021	339030399900	Outros materiais para manutenção de veículos	303	854,83
0605	4069	339039190400	Serviços gerais de mecânica veicular	303	549,63

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01 – PEÇAS E SUPRIMENTOS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Peças e suprimentos originais para revisão preventiva de 40.000 km da Spin 1.8 LTZ Frota 206.	1	gb	854,83	854,83
1	Un.	Filtro de óleo			21,01	21,01
1	Un.	Pastilha freio dianteira			359,52	359,52
1	Un.	Aditivo combustível			19,13	19,13
1	Un.	Anel retentor			9,71	9,71
3	L	Óleos de freios			16,80	50,40
1	Un.	Filtro de combustível			39,59	39,59
3,5	L	Óleo de motor			27,90	97,65
1	Un.	Protetor de polia			49,70	49,70
1	Un.	Bio Air Limpa Ar Condicionado			70,60	70,60
1	Un.	Vision Cristalização			20,20	20,20
1	Un.	Nívele fluído de radiador			30,80	30,80
1	Un.	Aditivo combustível			19,13	19,13
1	Un.	Limpa parabrisa			6,90	6,90
1	Un.	Kit lubrificação			60,49	60,49
TOTAL						854,83

LOTE 02 - SERVIÇOS						
Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
2	1	1	gb	Serviços especializados para realização de revisão preventiva de 40.000km da Spin 1.8 LTZ Frota 206.	549,63	549,63

Revisão	257,63
Oxi-Sanitização	120,00
Balanceamento	57,00
Alinhamento	70,00
Lavagem	45,00
TOTAL	549,63

Ubatuba - Paraná, 07 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE